



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 164/2021

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial sobre as propostas apresentadas no processo de Chamada Pública nº 002/2020 – PMU.

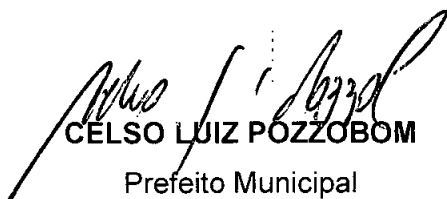
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial sobre propostas apresentadas no processo de Chamada Pública nº 002/2020 – PMU, que trata da Chamada Pública, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de fevereiro/2021 à julho/2021, tendo sido declaradas vencedoras, **COOPERU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39 e 41; **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS – COOPELER**, para o item 37.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


LUIZ GENÉSIO PICOLETO
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23. Jan. / 2021 DE Nº 12062
UMUARAMA, 25. Jan. / 2021
[Assinatura]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS